



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13604 , DE 5 DE MAIO DE 2008.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13305, de 4 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13305, de 4 de dezembro de 2007, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual do Idoso – CEI/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

a) Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

1 – Titular: IRANY FREIRE BENTO; e

2 – Suplente: CLÁUDIA ROSA DO AMARAL LIMA;

b) Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

1 – Titular: EMÍLIA KEIKO KIKUCHI; e

2 – Suplente: JÚLIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXÃO;

II -

.....

d) Conselho Regional de Psicologia – CRP:

1 – Titular: PAULA CAMARGO GERHARDT; e

2 – Suplente: JOSÉ ROBERTO PEREIRA BUENO;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador